

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 12/2026

Altera sentido de direção na via que especifica.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que nos termos da solicitação do Centro Cultural Castelinho, de 02 de outubro de 2025, a Seção de Fiscalização de Trânsito houve por bem em emitir parecer contrário ao referido petição, aceito por este Executivo, que dizia respeito à alteração do trânsito de veículos no trecho da Rua Manoel Valério em frente ao Centro, estabelecendo mão única de direção;

Considerando que em 06 de fevereiro próximo passado, o referido Estabelecimento de Ensino, expondo situações concretas de perigo à segurança das crianças e da comunidade escolar, solicitou a alteração no sentido de direção do trânsito de veículos no local;

Considerando que determinou-se à Seção de Trânsito nova avaliação do solicitado, a qual posicionou-se favorável à mudança, ratificada por este Executivo.

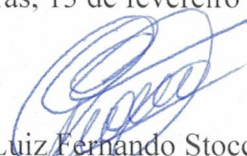
DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter mão única de direção, a Rua Manoel Valério, no sentido da Rua Crispim de Abreu à Rua Tenente Pinto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria da Lei de Meios vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de fevereiro de 2026.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 13 de fevereiro de 2026.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete